

Aut- 377/015
Proj- 445/015
Gilvani Borges



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 10/12/2015
10/12/2015

LEI Nº 6.274

De 21 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE ANTÔNIO ABDIAS DA SILVA
UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **ANTÔNIO ABDIAS DA SILVA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal